



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 091/2025

(Projeto de Lei nº 105/2025)

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A PROCEDER COM A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 22ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de agosto de 2025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 105/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

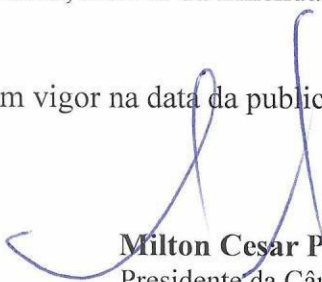
02	PODER EXECUTIVO			
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E			
	TRATAMENTO DE AGRAVOS			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS-PESSOA	02	801.021	200.000,00
	JURID			

TOTAL

R\$ 200.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse da Secretaria da Saúde, através da Emenda Parlamentar nº 2025.158.73077, destinado para custeio.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara